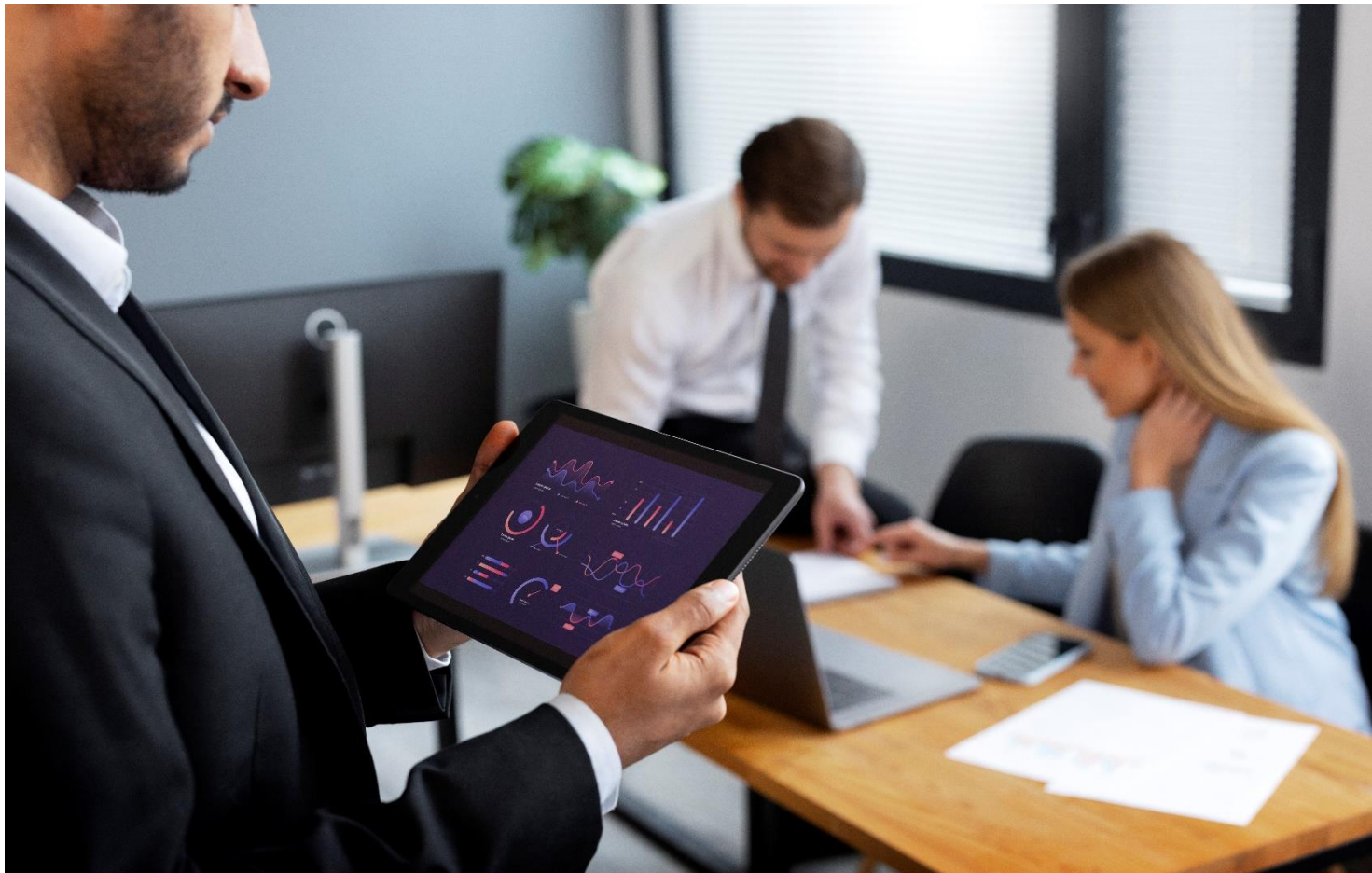


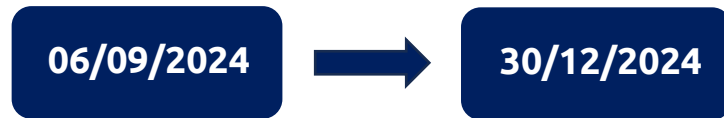
Capacitação e Transformação Digital das Empresas nos Açores



Beneficiários

- São empresários em nome individual, sociedades comerciais, independentemente da natureza jurídica, cooperativas e agrupamentos complementares de empresas.

Período de Candidatura



Nota: Análise e decisão efetuadas nas seguintes fases:

- Fase 1: 30/09/2024 (17:00 horas);
- Fase 2: 31/10/2024 (17:00 horas);
- Fase 3: 29/11/2024 (17:00 horas);
- Fase 4: 30/12/2024 (17:00 horas).

Taxa de Financiamento

Até 70%

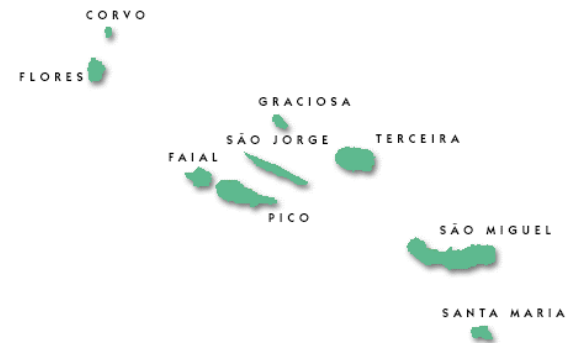
- 50% para as grandes empresas;
- 60% para as médias empresas;
- 70% para as micro e pequenas empresas.

Objetivos

- Apoiar projetos de investimento que visem a realização de ações de consultadoria que permitam capacitar as empresas para enfrentar os desafios da transformação digital, implementar metodologias de aceleração de processos de negócio para fomentar a inovação e competitividade, e facilitar a adoção de medidas de cibersegurança para proteção de dados e informações sensíveis.

Área geográfica abrangida

- Os projetos de investimento a apoiar devem ser desenvolvidos no território da Região Autónoma dos Açores.



Despesas Elegíveis

São consideradas elegíveis as despesas de consultoria especializada nas áreas de:

- Capacitação para a transição digital;
- Metodologias de aceleração dos processos de negócio;
- Cibersegurança.

São ainda consideradas elegíveis as seguintes despesas:

- Elaboração, preparação e acompanhamento da candidatura, até ao limite de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);
- Submissão do(s) pedido(s) de pagamento(s), até ao limite de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).

Duração das operações

- A execução das operações deve iniciar-se no prazo máximo de 3 meses após a notificação da decisão de aprovação da candidatura e deve estar concluída no prazo máximo de 9 meses, não podendo, em caso algum, ultrapassar os 12 meses após a notificação da decisão de aprovação da candidatura. Todas as operações devem estar concluídas até 31 de dezembro de 2025.

Crítérios de Elegibilidade

Promover a capacitação e transição digital do beneficiário, em que, cada um dos conceitos, entende-se por:

- «Capacitação Digital», processo de aquisição de habilidades e conhecimentos necessários para a utilização de tecnologias digitais de forma eficiente, visando o aumento das suas competências e a sua participação na economia e na comunicação, no âmbito digital;
- «Transição Digital», integração de tecnologias digitais em todas as áreas de uma empresa, transformando as suas operações, processos e modelos de negócios para aumentar a eficiência e melhorar a experiência do cliente.

Investimento

- Os projetos devem apresentar investimentos iguais ou superiores a 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) até ao limiar máximo de 30.000,00 € (trinta mil euros).

 www.voltface.pt

 projetos@voltface.pt

 +351 915 083 955

 +351 224 884 311